



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 1732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Alves Dos Reis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida da Conquista, nº 45 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLDOTK4OEMYMTFGNJA3RD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

**PORTARIA Nº 001/2024
DE 07 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a autorização de remoção por permuta, em caráter temporário, do servidor efetivo THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, lotado na Secretária Municipal de Saúde do Município de Caetanos dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Sr. **PAULO ALVES DOS REIS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caetanos c/c o Estatuto do Servidor Público do Município de Caetanos e, o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removido, por permuta, o **Servidor Público THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 1553, inscrito no CPF do MF sob o nº 045.402.415-08, **servidor público efetivo do cargo de Educador Físico** deste município, **para executar as funções próprias do seu cargo**, dispostas na Lei 123/11 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caetanos - BA, bem como na Lei 246/22 - de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caetanos-BA, **com o Servidor Público FLÁVIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 2363, inscrito no CPF do MF sob o nº 029.521.995-58, , **servidor público efetivo do cargo de Professor**, no município de Tanhaçu-BA.

Art. 2º. A cessão do servidor terá início na data da publicação desta portaria, com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovada, de acordo com o interesse e conveniência das partes.

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos-BA - CEP: 45.256-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121 E-mail: pmcaetanos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Art. 3º. Caberá ao município de origem, o ônus da remuneração devida a seu servidor.

Art. 4º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETANOS BAHIA, 07 DE MARÇO DE 2024

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos-BA - CEP: 45.256-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121 E-mail: pmcaetanos@gmail.com